

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

**EDITAL N.º 002/2025**

A Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR faz saber, pelo presente Edital, que, retifica-se:

1. o item 5, do Quadro Demonstrativo de Cargos, para alteração do nível de escolaridade dos cargos TAE - Área Administrativa e TAE - Área Recursos Humanos, bem como inclusão de observação quanto ao cargo TAE - Área Administrativa.

onde se lê:

### 5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS

(...)

Cargos, Escolaridade, Vencimento, Vagas e Carga Horária									
Cargos	Escolaridade	Vencimento Básico	Vagas				Carga Horária Mensal	Observações	
			Total	Ampla	PNP	PcD			
10	TAE - Área Administrativa	Ensino Médio Completo	R\$ 19,93 por hora	CR	-	-	-	220 horas	Formação técnica em Administração e experiência mínima de 06 (seis) meses na função
11	TAE - Área Recursos Humanos	Ensino Médio Completo	R\$ 19,93 por hora	CR	-	-	-	220 horas	Formação técnica em Recursos Humanos e experiência mínima de 06 (seis) meses na função

*CR = Cadastro Reserva / Ampla = Ampla Concorrência / PNP = Pessoa Negra ou Parda / PcD = Pessoa com Deficiência.*

leia-se:

### 5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS

(...)

Cargos, Escolaridade, Vencimento, Vagas e Carga Horária									
Cargos	Escolaridade	Vencimento Básico	Vagas				Carga Horária Mensal	Observações	
			Total	Ampla	PNP	PcD			
10	TAE - Área Administrativa	Ensino Médio Completo com formação técnica	R\$ 19,93 por hora	CR	-	-	-	220 horas	Formação técnica em Administração e experiência mínima de 06 (seis) meses na área de formação*
11	TAE - Área Recursos Humanos	Ensino Médio Completo com formação técnica	R\$ 19,93 por hora	CR	-	-	-	220 horas	Formação técnica em Recursos Humanos e experiência mínima de 06 (seis) meses na função

*CR = Cadastro Reserva / Ampla = Ampla Concorrência / PNP = Pessoa Negra ou Parda / PcD = Pessoa com Deficiência.*

*\* Para efeito de formação mínima exigida para o cargo de TAE – Área Administrativa serão considerados os cursos conexos à Administração, de nível superior, superior em tecnologia e de educação profissional técnica de nível médio, previstos na Resolução Normativa nº 649 do Conselho Federal de Administração.*



Novo Hamburgo, 11 de abril de 2025.

Fábio Tomasiak  
Diretor-Geral

Marcos Josué Fernandes de Aguiar  
Diretor Administrativo-Financeiro